DECRETO Nº 98, DE 23 JULHO DE 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento no dia de hoje do Sr. Sebastião Manoel;

Considerando que o Sr. Sebastião Manoel foi Vereador por várias legislaturas, tendo trabalhado junto às camadas mais carentes da população, realizando trabalho social muito reconhecido;

Considerando, finalmente, os méritos de tão insigne cidadão, exemplo de caráter e dedicação ao próximo e a necessidade de tributar-lhe as homenagens que o momento impõe,

D E C R E T A :

Artigo Único – Fica decretado luto oficial por três dias no Município de Itapira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de julho de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO